



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 121/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 020/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema online do “BANCO DE PREÇOS” com base nos preços praticados pela administração pública.



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 121/2025

MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.74, Inciso III, letra c, da Lei Federal 14.133/2021.

UNIDADE SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Finanças

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema online do "BANCO DE PREÇOS" com base nos preços praticados pela administração pública.

DATA DA PUBLICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE: 29/08/2025

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 29/08/2025

DATA DA CONTRATAÇÃO: 29/08/2025

CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA CNPJ: 07.797.967/0001-95

VALOR GLOBAL: R\$ 12.300,00(Doze mil e trezentos reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses


Hudson Batista de Oliveira
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO Nº 121/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema online do "BANCO DE PREÇOS" com base nos preços praticados pela administração pública.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração.

AUTUAÇÃO

Hoje nesta cidade de Buerarema/Bahia, na sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Buerarema, eu Hudson Batista de Oliveira, Agente de Contratação, lotado na Secretaria Municipal de Administração, autuei os documentos referentes ao Processo Administrativo nº 121/2025.

Buerarema, 19 de Agosto de 2025

Hudson Batista de Oliveira

Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Buerarema/BA



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

BUERAREMA-BA

2025

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de Buerarema				
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria de Finanças				
Responsável pela Demanda: Mateus Silva Paraguai			Matrícula: 56758	
Email: financas@buerarema.ba.gov.br			Tel.: (73) 98839-8228	
1. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema online do "BANCO DE PREÇOS" com base nos preços praticados pela administração pública.				
2. Justificativa da necessidade da contratação A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços em sistema online mostra-se necessária para subsidiar os processos de contratação da Administração Pública Municipal, garantindo maior celeridade, transparência e economicidade na apuração dos valores de mercado, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021.				
3. Descrição				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS.	SERVIÇO	01	R\$ 12.300,00
VALOR TOTAL:				R\$ 12.300,00
4. Prazo de Entrega/Execução: o prazo para execução dos serviços será até 29/08/2026				



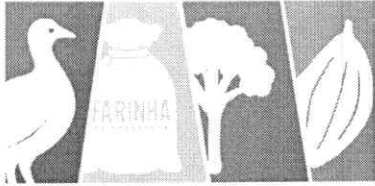
PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

4.1. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria de Finanças- Mateus Silva Paraguai

4.2. Do pagamento: Será quitado em parcela única em até 30 dias, após apresentação da nota fiscal.

Buerarema, 14 de Agosto de 2025

Mateus Silva Paraguai
Matrícula: 56758



TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 121/2025

1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada, detentora exclusiva da solução tecnológica denominada "**BANCO DE PREÇOS**", para prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços em sistema online, com base nos valores praticados pela Administração Pública, a fim de subsidiar os processos de contratação do Município de Buerarema/BA.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação mostra-se necessária para garantir a adequada apuração do preço de mercado nas contratações públicas municipais, por meio de sistema exclusivo que centraliza informações de contratações realizadas em âmbito nacional. Considerando tratar-se de serviço fornecido de forma **exclusiva**, não há viabilidade de competição, enquadrando-se a presente contratação na hipótese de **inexigibilidade de licitação prevista no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**.

3. OBJETIVOS

- Apoiar a Administração Municipal na realização de pesquisas de preços confiáveis;
- Minimizar riscos de sobrepreço e superfaturamento;
- Garantir a conformidade legal dos processos de contratação.

4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Tal sistema deve conter, no mínimo, as seguintes características:

- Banco de dados com mais de 250 milhões de preços de produtos e serviços e 35,5 milhões de itens (homologados e/ou adjudicados);
- Atualização diária do banco de dados;
- Atender a Instrução normativa 73/2020 e 65/2021;
- Navegadores: Internet Explorer, Google Chrome e Mozilla Firefox;
- Compatibilidade com o sistema operacional Windows;
- Fontes de entes públicos diversificadas com no mínimo 783 fontes;
- Preços de sites de domínio amplo com mais de 1.449 sites para consulta;
- Base de preços de notas fiscais eletrônicas de no mínimo 20 estados, tais como: AC, AL, AM, AP, BA, DF, ES, MA, MT, PA, PE, PI, PR, RN, RO, RR, RS, SE, e TO;
- Fontes complementares com preços da tabela Sinapi, Sicro, Seinfra, Setop, Ceasa, Conab, Tabela CMED e Preços BPS- Banco de Preços Ministério da Saúde;



- Permitir a seleção de filtros por: setorial, cidade, região, estado, marca, nº pregão, itens sustentáveis, atas de registro de preços, por porte ME/EPP, por palavra-chave e preço, unidades de fornecimento, Uasg/órgão, modalidade, por período (dos últimos 30 dias até os últimos 12 anos);
- Possibilitar a importação de planilhas com diversos itens;
- Permitir realizar cotação diretamente com fornecedores para obtenção dos preços de mercado;
- Disponibilizar todos os preços ofertados e aceitos nas licitações das fontes disponíveis no sistema;
- Emitir relatório com os preços selecionados. Com a fonte de origem da pesquisa, PDF E EXCEL, com gráficos estatísticos, com Print Screen da ata do Comprasnet, com dados comerciais do fornecedor, com preço máximo e preço mínimo. O relatório ainda deve permitir a opção de personalização para inclusão do logotipo da instituição, dados dos servidores envolvidos, assinatura digital e emissão de código de QR CODE que comprove a autenticidade das informações apresentadas;
- Função que permite aplicação de índice de atualização de preços de forma automática;
- Informar a justificativa de qual método matemático foi aplicado na pesquisa dos preços
- Consulta de penalidades apenas com o CNPJ ou Razão Social do fornecedor;
- Cotação com vários itens-lote;
- Cálculo automático do valor unitário x quantidade;
- Seleção de preços manualmente;
- Histórico de vendas de fornecedor;
- Pesquisa inteligente;
- Seleção de preços comparativos;

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Prestar suporte técnico ao usuário por e-mail e telefone, de segunda a sexta-feira das 8:30 hrs às 17:30 hrs pelo período de validade da licença, a contar da data da instalação do software;

6.2. As garantias e responsabilidades da Contratada quanto ao desempenho do objeto restringem-se à sua compatibilidade com os dados constantes da documentação que o acompanha;

6.3. A Contratada prestará a Contratante, treinamento aos servidores designados para operar o sistema, visando o regular funcionamento do "software" com a obtenção dos resultados para os quais foi desenvolvido, bem como disponibilizar versões e releases atualizados do software durante o período da contratação;

6.4. A Contratada deverá fornecer a Contratante acesso ao "software" através de login e senha autenticada no site www.bancodeprecos.com.br;

6.5. A Contratada deverá fornecer Manual de Utilização da ferramenta.



PREFEITURA DE
BUEAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1. Designar servidor responsável pela fiscalização contratual;
- 7.2. Informar a contratada sobre ocorrências que impactem a execução do serviço.
- 7.3. Comunicar à empresa todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a prestação do serviço objeto.
- 7.4. Efetuar o pagamento à contratada em parcela única, até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite da Administração;

7.4. 8. VALOR ESTIMADO

O valor da contratação será definido com base em proposta apresentada pela empresa detentora da exclusividade do sistema "BANCO DE PREÇOS", devidamente instruída com a declaração de exclusividade.

9. FISCALIZAÇÃO

A execução do contrato será fiscalizada por servidor designado, conforme art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Referência fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021, em especial no art. 74, inciso I (inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição), art. 107 (prazo contratual) e art. 117 (fiscalização).

Buerarema, 15 de Agosto de 2025.

MATEUS SILVA PARAGUAI

Secretário Municipal de Finanças



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar- ETP, é o documento que caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento (planejamento preliminar) e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objeto principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, e tem como objetivo:

- a) assegurar a viabilidade técnica da contratação, bem como o tratamento de seu impacto ambiental;
- b) caracterizar o interesse público envolvido e a melhor solução;
- c) embasar o termo de referência ou o projeto básico, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável.

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por fim encontrar a melhor solução para atender a demanda da Secretaria de Finanças do Município de Buerarema/BA, e suprir à necessidade de contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração pública.

2. JUSTIFICATIVA

A pesquisa de preços para que a Administração possa avaliar o custo da contratação constitui-se elemento fundamental para instrução dos procedimentos de licitação e de contratação, estando prevista em várias disposições legais, com obrigatoriedade reconhecida pela Jurisprudência.

Essa fase da pesquisa de mercado quase sempre é demorada, pois implica numa criteriosa busca de preços perante as empresas do ramo do objeto pretendido e em diversos sites da Administração Pública. Assim, vários contatos precisam ser mantidos para que se consiga finalizar as pesquisas, especialmente quando diz respeito à contratação de serviços ou do objeto com poucos fornecedores no mercado. Ademais, há o desafio de identificação da confiabilidade dos preços coletados, o que exige a ampliação da captação de dados que possam servir a uma fidedigna referência dos preços de mercado.

Na prática, a fase de pesquisa de preços pode acabar se prolongando, retendo a necessária atuação dos agentes públicos envolvidos por semanas ou meses, o que amplia os custos transacionais, sem necessária garantia de um resultado verdadeiramente eficiente e eficaz.



Outrossim, a pesquisa de preços deficiente poderá ensejar uma contratação superfaturada ou inexeqüível, situações que acabam acarretando prejuízos à administração pública e riscos de responsabilização aos agentes públicos envolvidos na contratação. Tal dificuldade faz com que a pesquisa de preços se apresente como um entrave para a celeridade na tramitação dos procedimentos de contratação e aquisição, um gargalo a ser superado na condução dos certames, merecendo análise mais detida e propostas de aperfeiçoamento das rotinas até então estabelecidas.

Em suma, a estimativa de preços é fundamental para a atividade contratual da Administração, como instrumento de baliza aos valores oferecidos nos certames públicos e àqueles executados nas respectivas contratações, com função precípua de garantir que o Poder Público identifique um parâmetro para o valor médio de mercado, em relação um bem ou serviço.

Portanto, é necessário que os agentes públicos envolvidos, na fase interna da licitação ou na gestão contratual, tenham acesso a mecanismos que auxiliem na realização da pesquisa de preços, imprimindo agilidade aos procedimentos de aferição de custos e identificação dos preços referenciais de mercado.

Importante registrar que a Nova Lei de Licitações (Lei nº14.133/2021) exige que a pesquisa de preços para aquisições e serviços em geral seja realizada por meio de parâmetros diversos.

A necessidade de realização de pesquisa de preços, notadamente para as aquisições e serviços em geral, foi regulamentada em nível federal pela Instituição Normativa nº 65/2021, que passou a exigir a adoção de diversos parâmetros para a realização de pesquisa de preços.

Ocorre que, a adoção de parâmetros diversos pode aumentar muito o tempo de duração do procedimento e o próprio custo transacional da licitação, caso a Administração não esteja municiada com ferramentas que permitam a captação dessas referências diversas, de maneira célere e eficaz.

Se, por um lado, é necessário avançar na realização de pesquisa de preços com parâmetros diversos, por outro, é fundamental adotar soluções que consigam aumentar a eficiência deste procedimento.

Pensando nisso, esta organização, para atender as exigências normativas e a orientação dos órgãos de controle, decidiu-se pela contratação de uma solução em tecnologia de informação que permita a captação eficiente de preços para referenciar nossas estimativas de custos.

3.DESCRICÃO DETALHADA DO OBJETO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa que viabilize ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, através de um sistema de busca baseado em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas, nos termos da legislação vigente.

Tal sistema deve conter, no mínimo, as seguintes características:



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

- Banco de dados com mais de 250 milhões de preços de produtos e serviços e 35,5 milhões de itens (homologados e/ou adjudicados);
- Atualização diária do banco de dados;
- Atender a Instrução normativa 73/2020 e 65/2021;
- Navegadores: Internet Explorer, Google Chrome e Mozilla Firefox;
- Compatibilidade com o sistema operacional Windows;
- Fontes de entes públicos diversificadas com no mínimo 783 fontes;
- Preços de sites de domínio amplo com mais de 1.449 sites para consulta;
- Base de preços de notas fiscais eletrônicas de no mínimo 20 estados, tais como: AC, AL, AM, AP, BA, DF, ES, MA, MT, PA, PE, PI, PR, RN, RO, RR, RS, SE, e TO;
- Fontes complementares com preços da tabela Sinapi, Sicro, Seinfra, Setop, Ceasa, Conab, Tabela CMED e Preços BPS- Banco de Preços Ministério da Saúde;
- Permitir a seleção de filtros por: setorial, cidade, região, estado, marca, nº pregão, itens sustentáveis, atas de registro de preços, por porte ME/EPP, por palavra-chave e preço, unidades de fornecimento, Uasg/órgão, modalidade, por período (dos últimos 30 dias até os últimos 12 anos);
- Possibilitar a importação de planilhas com diversos itens;
- Permitir realizar cotação diretamente com fornecedores para obtenção dos preços de mercado;
- Disponibilizar todos os preços ofertados e aceitos nas licitações das fontes disponíveis no sistema;
- Emitir relatório com os preços selecionados. Com a fonte de origem da pesquisa, PDF E EXCEL, com gráficos estatísticos, com Print Screen da ata do Comprasnet, com dados comerciais do fornecedor, com preço máximo e preço mínimo. O relatório ainda deve permitir a opção de personalização para inclusão do logotipo da instituição, dados dos servidores envolvidos, assinatura digital e emissão de código de QR CODE que comprove a autenticidade das informações apresentadas;
- Função que permite aplicação de índice de atualização de preços de forma automática;
- Informar a justificativa de qual método matemático foi aplicado na pesquisa dos preços
- Consulta de penalidades apenas com o CNPJ ou Razão Social do fornecedor;
- Cotação com vários itens-lote;
- Cálculo automático do valor unitário x quantidade;
- Seleção de preços manualmente;
- Histórico de vendas de fornecedor;
- Pesquisa inteligente;
- Seleção de preços comparativos;

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS.	SERVIÇO	01	R\$ 12.300,00
VALOR TOTAL (ANUAL):				R\$ 12.300,00



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto dar-se-á pelo acesso à ferramenta eletrônica que disponibilize, durante todo o período do contrato, a captação dos preços identificados na base de dados, conforme requisitos mínimos acima delineados.

5. ENQUADRAMENTO

Artigo 74, inc. I, da Lei nº 14.133/2021.

6. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Nos casos de atrasos injustificados ou inexecução total ou parcial dos compromissos assumidos com a Administração aplicar-se-ão as sanções administrativas estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021.

6. CONTRATO

O contrato terá vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 106 e 107 da Lei 14.133/2021.

7. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Ficará a cargo da fiscalização do Contrato servidor indicados pela Administração Pública.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Comunicar à empresa todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a prestação do serviço objeto do Termo de Referência.



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

9.2. Efetuar o pagamento à contratada em parcela única, até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite da Administração;

9.3. Fiscalizar a prestação do serviço, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer material que não esteja de acordo com as condições e exigências especificadas no Termo de Referência.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Prestar suporte técnico ao usuário por e-mail e telefone, de segunda a sexta-feira das 8:30 hrs às 17:30 hrs pelo período de validade da licença, a contar da data da instalação do software;

10.2. As garantias e responsabilidades da Contratada quanto ao desempenho do objeto restringem-se à sua compatibilidade com os dados constantes da documentação que o acompanha;

10.3. A Contratada prestará a Contratante, treinamento aos servidores designados para operar o sistema, visando o regular funcionamento do "software" com a obtenção dos resultados para os quais foi desenvolvido, bem como disponibilizar versões e releases atualizados do software durante o período da contratação;

10.4. A Contratada deverá fornecer a Contratante acesso ao "software" através de login e senha autenticada no site www.bancodeprecos.com.br;

10.5. A Contratada deverá fornecer Manual de Utilização da ferramenta.

11. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite da Administração, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira.

12. PRAZO PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

As assinaturas que viabilizam o acesso a ferramenta deverão estar disponíveis em até 03(três) dias após assinatura do contrato.

13. VALOR ESTIMADO

A estimativa de preços será realizada pelo setor responsável.



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

14. DA PROPOSTA

- 14.1. A proposta deve discriminar pormenorizadamente o produto cotado, com todos os elementos necessários para a aferição da avaliação técnica dos mesmos;
- 14.2. Discriminar o prazo de início do serviço a ser contratado, a partir da assinatura do contrato;
- 14.3. Conter o nome da proponente, endereço, números do CNPJ e da Inscrição Estadual ou do Distrito Federal;
- 14.4. Prazo de validade da proposta não inferior a 30(trinta) dias, a contar da data da apresentação;
- 14.5. A proposta da empresa deve estar em papel timbrado, data, assinada, com a especificação em conformidade com o solicitado.

15. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica.

Buerarema, 16 de Agosto de 2025

Mateus Silva Paraguai
SECRETÁRIO DE FINANÇAS



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 121/2025

A Administração Pública Municipal de Buerarema/BA pretende realizar a contratação de empresa especializada, detentora exclusiva da solução tecnológica denominada “**BANCO DE PREÇOS**”, para prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços em sistema online, com base nos valores praticados pela Administração Pública, a fim de subsidiar os processos de contratação do Município.

A contratação justifica-se pela necessidade de assegurar maior eficiência, transparência e confiabilidade na apuração do preço de mercado, evitando riscos de sobrepreço ou superfaturamento, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

O sistema “**BANCO DE PREÇOS**” é de propriedade e fornecimento exclusivo da empresa NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA CNPJ nº 07.797.967/0001-95, conforme Declaração de Exclusividade emitida pela própria detentora, circunstância que inviabiliza a competição e caracteriza a hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, a presente contratação mostra-se legítima e necessária, estando devidamente instruída com os documentos comprobatórios da exclusividade, a proposta comercial apresentada pela contratada e o Termo de Referência que detalha o objeto a ser contratado.

Buerarema/BA, 20 de Agosto de 2025.

HUDSON BATISTA DE OLIVEIRA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 020/2025

PARECER JURÍDICO